



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROCESSO ELEITORAL
CMDI GESTÃO 2026/2028**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital CMDI nº 01/2026 e no Edital CMDI de prorrogação, no dia 31 de agosto de 2026, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram para HOMOLOGAR a relação dos representantes da Sociedade Civil Organizada, habilitados a participar do Processo Eleitoral para novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Considerando que não ocorreu recurso junto a comissão Eleitoral, torna-se público a relação dos seguimentos: **1. Organizações de Usuários:** Edmar Cerqueira Batista, Tânia da Silva Pinto, Elza Clotilde da Conceição Andrade Maia, Pedrina Eugênia Caldas, Leonilda Simonassi Almeida e Maria da Conceição Barros da Silva. **2. Trabalhadores do SUAS:** Thatyane Mendes da Silva e Tiago Rosa. **3. Credo Religioso:** Delcia Silva de Oliveira e Joelma Cyzowski Vieira. **4. Sindicato dos Servidores Públicos:** Maria da Penha Barbosa e Rosenilda Simões Bispo.

**Cristiane Maria do Nascimento
Presidente da Comissão
Eleitoral**

**Regina Conceição do N. Guimarães
Membro da Comissão Eleitoral**

**Thatyane Mendes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral**